



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL
PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**EDITAL N. 052/2018-PROGEP
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a situação das solicitações de atendimento especial dos candidatos do Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 052/2018-PROGEP, conforme prevê o subitem 4.7 do referido Edital.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	ATENDIMENTO ESPECIAL SOLICITADO	SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
16	ALINE DE OLIVEIRA LOPES	Editor de Imagem	- Tempo extra de uma hora.	Indeferida – candidata não encaminhou a documentação prevista nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital
1303	ROBERTO CARLOS BERNARDES DA SILVA	Editor de Imagem	- Utilizo aparelho auditivo (deficiência auditiva).	Deferida – candidato encaminhou a documentação prevista nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital.
1505	BIANCA SCHINDLER	Técnico de Laboratório/Biologia	- Computador com programa com leitor de telas NVDA; - Prova(s) ampliada(s) com fonte (letras) tamanho até 24; - Auxílio na leitura das provas; - Intérprete de Libras; - Tempo extra de uma hora; - Sala especial de fácil acesso; - Auxílio na transcrição da parte objetiva da prova; - Utilizo aparelho auditivo (deficiência auditiva).	Indeferida – candidata não encaminhou a documentação prevista nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital
705	FRANCIELLE DA ROSA COSTA	Técnico de Laboratório/Biologia	- Auxílio na leitura das provas.	Indeferida – candidata não encaminhou a documentação prevista nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital
846	RAFFAELE PUGLIESE DI SCHIAVI	Técnico em Eletrotécnica	- Auxílio na leitura das provas; - Tempo extra de uma hora.	Deferida – candidato encaminhou a documentação prevista nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital.
2064	CAMILA HORVATH CAMARGO	Técnico em Radiologia	- Prova(s) ampliada(s) com fonte (letras) tamanho até 24.	Indeferida – candidata não encaminhou a documentação prevista nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital

Os candidatos que tiveram sua solicitação indeferida realizarão a prova nas condições normais dos demais candidatos, não tendo seu pedido de atendimento especial concedido.

Santa Maria, 14 de março de 2019.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas